



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO 006, DE 03 DE MARÇO DE 2021, E DÁ PROVIDÊNCIAS

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 006, de 03 de março de 2021;

Art. 2º O horário de expediente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul volta a ser realizado de sua forma regular;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021.

Walter Renato Menezes
Presidente da CMV